



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**DECRETO N° 6.031, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRA SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE ITAPEVI, NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DO COLETOR TRONCO DE ESGOTO ID-1 TABOÃOZINHO, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP."**

**MARCOS FERREIRA GODOY**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, I, d, da Lei Orgânica do Município de Itapevi combinado com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, conforme áreas e endereços a seguir discriminados, devido à implantação das obras do Coletor Tronco de Esgoto ID-1 Taboãozinho, pertencente à 4ª Etapa do Programa de Despoluição do Rio Tietê, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta SABESP de referência n.º EMQ - 566/24 e respectivo memorial descritivo, constante dos cadastros n.º 1702/090; 1702/091; 1702/092; 1702/093; 1702/094; 1702/095; 1702/096; 1702/097; 1702/098; 1702/099; 1702/100; 1702/103; 1702/104; 1702/105, a saber:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

- Cadastro n.º 1702/090 - Área de 276,62m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e seis metros quadrados e sessenta e dois centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 3000, CEP: 06663-340;
- Cadastro n.º 1702/091 - Área de 247,52m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e dois centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 1191, CEP: 06663-340;
- Cadastro n.º 1702/092 - Área de 96,17m<sup>2</sup> (noventa e seis metros quadrados e dezessete centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 122, CEP: 06663-340;
- Cadastro n.º 1702/093 - Área de 47,94m<sup>2</sup> (quarenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 220, CEP: 06663-340;
- Cadastro n.º 1702/094 - Área de 48,58m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 22, CEP: 06663-340;
- Cadastro n.º 1702/095 - Área de 30,81m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados e oitenta e um centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 1149, CEP: 06663-340;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

- Cadastro n.º 1702/096 - Área de 30,96m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados e noventa e seis centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 1141, CEP: 06663-340;
- Cadastro n.º 1702/097 - Área de 31,11m<sup>2</sup> (trinta e um metros quadrados e onze centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 1133, CEP: 06663-340;
- Cadastro n.º 1702/098 - Área de 62,59m<sup>2</sup> (sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e nove centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 1120, CEP: 06663-340;
- Cadastro n.º 1702/099 - Área de 69,73m<sup>2</sup> (sessenta e nove metros quadrados e setenta e três centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 1090, CEP: 06663-340;
- Cadastro n.º 1702/100 - Área de 193,95m<sup>2</sup> (cento e noventa e três metros quadrados e noventa e cinco centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, s/n.º (ao lado esquerdo do n.º 1090), CEP: 06663-340;
- Cadastro n.º 1702/103 - Área de 46,82m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados e oitenta e dois centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 867 e 865, CEP: 06663-340;
- Cadastro n.º 1702/104 - Área de 97,89m<sup>2</sup> (noventa e sete metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metro quadrado) na Rua Benedito de Araújo Novaes, 867 e 865, CEP: 06663-340;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

- Cadastro n.º 1702/105 - Área de 652,41m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e um centésimos de metro quadrado) na Rua dos Matogrossenses, s/n.º (em frente ao n.º 254), CEP: 06663-520.

**Cadastro n.º 1702/090**

**Proprietário: Paulo Ianaconi**

**Compromissário: Osvaldo Amaro (ocupante)**

**Área: (1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 1) = 276,62m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava um terreno urbano, designado por LOTE N° 18 DA QUADRA "G", do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA", situado no Município e Comarca de Itapevi-SP, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 35.947 do C.R.I. de Cotia-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, e que assim se descreve: inicia no ponto aqui designado "1", localizado na divisa com o lote n° 19, distante 81,46m da Estrada Quatro, atual Rua Benedito de Araújo Novaes, daí, segue pela referida divisa por 6,00m até o ponto aqui designado "2"; deflete à direita com ângulo interno de 91°00'20" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 2,74m até o ponto aqui designado "3"; deflete à esquerda com ângulo interno de 260°29'00" e segue por 33,75m até o ponto aqui designado "4"; deflete à esquerda com ângulo interno de 228°08'36" e segue por 0,51m até o ponto aqui designado "5", confrontando desde o ponto 2 até aqui com área da mesma propriedade; deflete à direita com ângulo interno de 118°05'44" e segue confrontando com a propriedade de Carlos de Castro por 2,86m até o ponto aqui designado "6"; deflete à direita com ângulo interno de 164°23'27" e segue confrontando com a propriedade de Carlos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Castro por 3,57m até o ponto aqui designado "7"; deflete à direita com ângulo interno de 77°30'49" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,31m até o ponto aqui designado "8"; deflete à direita com ângulo interno de 131°51'24" e segue por 41,52m até o ponto aqui designado "9"; deflete à direita com ângulo interno de 99°26'45" e segue por 7,93m até o ponto inicial 1, confrontando desde o ponto 7 até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro com ângulo interno de 89°03'54", encerrando uma área de 276,62m<sup>2</sup>.

**Cadastro n.º 1702/091**

**Proprietário: Log Fast Consultoria Eireli-ME**

**Área 1: (1 - 13 - 12 - 2 - 1) = 127,23m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava UM TERRENO URBANO, designado por lote n° 19 da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 5.527 do C.R.I. de Itapevi-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "1", localizado na divisa com o lote 18, distante, 81,46m da Estrada 4, atual Rua Benedito de Araújo Novaes, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 20,86m até o ponto aqui designado "13"; deflete à direita com ângulo interno de 96°50'44" e segue confrontando com o lote 20 por 6,01m até o ponto aqui designado "12"; deflete à direita com ângulo interno de 83°13'30" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 21,67m até o ponto aqui designado "2"; deflete à direita com ângulo interno de 88°59'40" e segue confrontando com o lote 18 por 6,00m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°56'06", encerrando uma área de 127,23m<sup>2</sup>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Área 2: (10 - 11 - 12 - 13 - 10) = 120,29m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava UM TERRENO URBANO, designado por lote n° 20 da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 5.528 do C.R.I. de Itapevi-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "10", localizado na divisa com o lote 21, distante, 81,14m da Estrada 4, atual Rua Benedito de Araújo Novaes, daí, segue pela referida divisa por 6,16m até o ponto aqui designado "11"; deflete à direita com ângulo interno de 76°05'17" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 20,51m até o ponto aqui designado "12"; deflete à direita com ângulo interno de 96°53'08" e segue confrontando com o lote 19 por 6,01m até o ponto aqui designado "13"; deflete à direita com ângulo interno de 83°09'16" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 19,75m até o ponto inicial 10, fechando o perímetro com ângulo interno de 103°52'20", encerrando uma área de 120,29m<sup>2</sup>.

**Cadastro n.º 1702/092**

**Proprietário: Jonas Alves Ferreira e Outra**

**Maria Beatriz Alves Barbosa (ocupante)**

**Área: (10 - 18 - 17 - 11 - 10) = 96,17m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava UM TERRENO URBANO, designado por lote n° 21 da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Inscrição 359-A (Área maior) do 11°



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

C.R.I. de São Paulo-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "10", localizado na divisa com o lote 20, distante 81,14m da Rua Benedito de Araújo Novaes, antiga Estrada 4, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 16,04m até o ponto aqui designado "18"; deflete à direita com ângulo interno de 104°06'10" e segue confrontando com o lote 22 por 6,18m até o ponto aqui designado "17"; deflete à direita com ângulo interno de 75°51'27" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 16,07m até o ponto aqui designado "11"; deflete à direita com ângulo interno de 103°54'43" e segue confrontando com o lote 20 por 6,16m até o ponto inicial 10, fechando o perímetro com ângulo interno de 76°07'40", encerrando uma área de 96,17m<sup>2</sup>.

**Cadastro n.º 1702/093**

**Proprietário: Jonas Alves Ferreira e Outra**

**Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belenzinho  
(ocupante)**

**Área: (18 - 19 - 19A - 16A - 16 - 17 - 18) = 47,94m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava UM TERRENO URBANO, designado por parte do lote n° 22 da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Inscrição 359-A (Área maior) do 11° C.R.I. de São Paulo-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "18", localizado na divisa com o lote 21, distante 78,97m da Rua Benedito de Araújo Novaes, antiga Estrada 4, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 16,04m até o ponto aqui designado "19"; deflete à esquerda com ângulo interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

de 192°07'10" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 0,35m até o ponto aqui designado "19A"; deflete à direita com ângulo interno de 91°59'00" e segue confrontando com parte do lote 22, ocupado por Eufrásio Neto dos Santos por 6,00m até o ponto aqui designado "16A"; deflete à direita com ângulo interno de 88°01'00" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 1,20m até o ponto aqui designado "16"; deflete à direita com ângulo interno de 167°50'27" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 6,78m até o ponto aqui designado "17"; deflete à direita com ângulo interno de 104°08'33" e segue confrontando com lote 21 por 6,18m até o ponto inicial 18, fechando o perímetro com ângulo interno de 75°53'50", encerrando uma área de 47,94m<sup>2</sup>.

**Cadastro n.º 1702/094**

**Proprietário: Jonas Alves Ferreira e Outra  
Eufrásio Neto dos Santos (ocupante)**

**Área: (14 - 15 - 16A - 19A -14) = 48,58m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava UM TERRENO URBANO, designado por parte do lote n° 22 da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Inscrição 359-A (Área maior) do 11° C.R.I. de São Paulo-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "14", localizado na divisa com o lote 23, distante 76,13m da Rua Benedito de Araújo Novaes, antiga Estrada 4, daí, segue pela referida divisa por 6,00m até o ponto aqui designado "15"; deflete à direita com ângulo interno de 87°50'16" e segue



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

confrontando com área da mesma propriedade por 8,11m até o ponto aqui designado "16A"; deflete à direita com ângulo interno de 91°59'00" e segue confrontando com parte do lote 22, ocupado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belenzinho por 6,00m até o ponto aqui designado "19A"; deflete à direita com ângulo interno de 88°01'00" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 8,09m até o ponto inicial 14, fechando o perímetro com ângulo interno de 92°09'44", encerrando uma área de 48,58m<sup>2</sup>.

**Cadastro n.º 1702/095**

**Proprietário: Herdeiros de Joselita de Araújo Silva Santos**

**Área: (14 - 23 - 22 - 15 - 14) = 30,81m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava UM TERRENO URBANO, designado por lote n° 23-A da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 1.595 do C.R.I. de Itapevi-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "14", localizado na divisa com o lote n° 22, distante 76,13m da Estrada 4, também conhecida por Rua Benedita de Araújo Novaes, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,14m até o ponto aqui designado "23"; deflete à direita com ângulo interno de 92°09'44" e segue confrontando com o lote n° 23-B por 6,00m até o ponto aqui designado "22"; deflete à direita com ângulo interno de 87°50'16" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,14m até o ponto aqui designado "15"; deflete à direita com ângulo interno de 92°09'44" e segue confrontando com o lote n° 22 por 6,00m até o ponto inicial 14, fechando o perímetro com ângulo interno de 87°50'16", encerrando uma área de 30,81m<sup>2</sup>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Cadastro n.º 1702/096**

**Proprietário: Marcia de Araújo Silva e Outro**

**Área: (20 - 21 - 22 - 23 - 20) = 30,96m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava UM TERRENO URBANO, designado por lote n° 23-B da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 1.596 do C.R.I. de Itapevi-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "20", localizado na divisa com o lote n° 23-C, distante 73,71m da Estrada 4, também conhecida por Rua Benedita de Araújo Novaes, daí, segue pela referida divisa por 6,00m até o ponto aqui designado "21"; deflete à direita com ângulo interno de 87°50'16" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,16m até o ponto aqui designado "22"; deflete à direita com ângulo interno de 92°09'44" e segue confrontando com o lote n° 23-A por 6,00m até o ponto aqui designado "23"; deflete à direita com ângulo interno de 87°50'16" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,16m até o ponto inicial 20, fechando o perímetro com ângulo interno de 92°09'44", encerrando uma área de 30,96m<sup>2</sup>.

**Cadastro n.º 1702/097**

**Proprietário: Carmelita Silva Ferreira e Outros**

**Área: (20 - 27 - 28 - 21 - 20) = 31,11m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava UM TERRENO URBANO, designado por lote n° 23-C da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA",



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 1.597 do C.R.I. de Itapevi-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "20", localizado na divisa com o lote n° 23-B, distante 73,71m da Estrada 4, também conhecida por Rua Benedita de Araújo Novaes, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,18m até o ponto aqui designado "27"; deflete à direita com ângulo interno de 92°09'44" e segue confrontando com o lote n° 24 por 6,00m até o ponto aqui designado "28"; deflete à direita com ângulo interno de 87°50'16" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,18m até o ponto aqui designado "21"; deflete à direita com ângulo interno de 92°09'44" e segue confrontando com o lote n° 23-B por 6,00m até o ponto inicial 20, fechando o perímetro com ângulo interno de 87°50'16", encerrando uma área de 31,11m<sup>2</sup>.

**Cadastro n.º 1702/098**

**Proprietário: Herdeiros de José Elias de Lima**

**Área: (24 - 25 - 26 - 27 - 24) = 62,59m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava UM TERRENO URBANO, designado por lote n° 24-A da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 6.199 do C.R.I. de Itapevi-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "24", localizado na divisa com o lote n° 24-B, distante 70,05m da Rua Benedita de Araújo Novaes, daí, segue pela referida divisa por 1,35m até o ponto aqui designado "25"; deflete à direita com ângulo interno de 136°52'45" e segue com propriedade de Carlos de Castro por 14,30m até o ponto aqui designado "26"; deflete à direita com ângulo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

interno de  $43^{\circ}31'54''$  e segue confrontando com o lote 23 por 11,36m até o ponto aqui designado "27"; deflete à direita com ângulo interno de  $92^{\circ}03'12''$  e segue confrontando com área da mesma propriedade por 9,87m até o ponto inicial 24, fechando o perímetro com ângulo interno de  $87^{\circ}32'09''$ , encerrando uma área de  $62,59m^2$ .

**Cadastro n.º 1702/099**

**Proprietário: Herdeiros de José Antônio da Silva e Outra**

**Área: (29 - 30 - 31 - 32 - 29) =  $69,73m^2$**

Faixa de terras que grava um lote de terreno número 27, da quadra "G", do loteamento JARDIM PAULISTA, no Município e Comarca de Itapevi, identificado pela Matrícula 781 do C.R.I. de Cotia-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "29", localizado na divisa com o lote 28, distante 66,31m da Estrada 4 (quatro), atual Rua Benedito de Araújo Novaes, daí, segue pela referida divisa por 6,39m até o ponto aqui designado "30"; deflete à direita com ângulo interno de  $75^{\circ}25'43''$  e segue confrontando com terrenos de Carlos de Castro ou Sucessores por 15,50m até o ponto aqui designado "31"; deflete à direita com ângulo interno de  $104^{\circ}33'08''$  e segue confrontando com o lote 26 por 2,90m até o ponto aqui designado "32"; deflete à direita com ângulo interno de  $88^{\circ}27'59''$  e segue confrontando com área da mesma propriedade por 15,01m até o ponto inicial 29, fechando o perímetro com ângulo interno de  $91^{\circ}33'11''$ , encerrando uma área de  $69,73m^2$ .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Cadastro n.º 1702/100**

**Proprietário: Jonas Alves Ferreira e Outra**

**Bernardino Nunes Camboim (ocupante)**

**Área 1: (29 - 33 - 36 - 30 - 29) = 114,84m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava UM TERRENO URBANO, designado por lote n° 28 da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Inscrição 359-A (Área maior) do 11° C.R.I. de São Paulo-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "29", localizado na divisa com o lote 27, distante 66,31m da Estrada 4 (quatro), atual Rua Benedito de Araújo Novaes, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 15,02m até o ponto aqui designado "33"; deflete à direita com ângulo interno de 91°35'20" e segue confrontando com o lote 29 por 8,90m até o ponto aqui designado "36"; deflete à direita com ângulo interno de 78°59'43" e segue confrontando com terrenos de Carlos de Castro ou Sucessores por 15,30m até o ponto aqui designado "30"; deflete à direita com ângulo interno de 100°58'07" e segue confrontando com o lote 27 por 6,39m até o ponto inicial 29, fechando o perímetro com ângulo interno de 88°26'49", encerrando uma área de 114,84m<sup>2</sup>.

**Área 2: (33 - 34 - 35 - 36 - 33) = 79,11m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava UM TERRENO URBANO, designado por lote n° 29 da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PAULISTA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Inscrição 359-A (Área maior) do 11° C.R.I. de São Paulo-SP, representado no desenho SABESP EMQ-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

566/24, assim descrito: inicia no ponto aqui designado "33", localizado na divisa com o lote 27, distante 66,31m da Estrada 4 (quatro), atual Rua Benedito de Araújo Novaes, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 14,05m até o ponto aqui designado "34"; deflete à direita com ângulo interno de 91°06'15" e segue confrontando com o lote 30 por 2,38m até o ponto aqui designado "35"; deflete à direita com ângulo interno de 114°05'28" e segue confrontando com terrenos de Carlos de Castro ou Sucessores por 15,30m até o ponto aqui designado "36"; deflete à direita com ângulo interno de 66°23'38" e segue confrontando com o lote 28 por 8,90m até o ponto inicial 33, fechando o perímetro com ângulo interno de 88°24'40", encerrando uma área de 79,11m<sup>2</sup>.

**Cadastro n.º 1702/103**

**Proprietário: João Maximino Borges**

**Amauri Gianelli de Toledo (ocupante)**

**Área: (42 - 23 - 44 - 45 - 42) = 46,82m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava um terreno situado na Rua Trinta e Um, atual Rua Benedito de Araújo Novaes, lote n 06 da quadra X, do Jardim Itapoã, Município e Comarca de Itapevi-SP, identificado pela Transcrição 148.184 do 11º C.R.I. de São Paulo-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "42", localizado na divisa com o lote nº 07, distante 61,37m da Rua Trinta e Um, atual Rua Benedito de Araújo Novaes, daí, segue pela referida divisa por 6,17m até o ponto aqui designado "43"; deflete à direita com ângulo interno de 103°37'41" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 4,98m até o ponto aqui designado "44"; deflete à direita com ângulo interno de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

124°53'26" e segue confrontando com a faixa sanitária por 7,31m até o ponto aqui designado "45"; deflete à direita com ângulo interno de 55°06'34" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 10,62m até o ponto inicial 42, fechando o perímetro com ângulo interno de 76°22'19", encerrando uma área de 46,82m<sup>2</sup>.

**Cadastro n.º 1702/104**

**Proprietário: Antônio Serafim dos Anjos**

**Amauri Gianelli de Toledo (ocupante)**

**Área: (42 - 50 - 46 - 49 - 43 - 42) = 97,89m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava um terreno situado na Rua Trinta e Um, atual Rua Benedito de Araújo Novaes, lote n 05 da quadra X, do loteamento denominado Jardim Itapoã, Município e Comarca de Itapevi-SP, identificado pela Transcrição 155.983 do 11º C.R.I. de São Paulo-SP, representado no desenho SABESP EMQ-566/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "42", localizado na divisa com o lote nº 06, distante 61,37m da Rua Trinta e Um, atual Rua Benedito de Araújo Novaes, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 14,05m até o ponto aqui designado "50"; deflete à direita com ângulo interno de 110°52'52" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 6,74m até o ponto aqui designado "46"; deflete à direita com ângulo interno de 67°50'00" e segue confrontando com uma faixa sanitária do mesmo loteamento por 6,48m até o ponto aqui designado "49"; deflete à esquerda com ângulo interno de 180°30'32" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 11,43m até o ponto aqui designado "43"; deflete à direita com ângulo interno de 77°08'55" e segue confrontando com o lote nº 06 por 6,17m até o ponto inicial 42, fechando o perímetro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

com ângulo interno de  $103^{\circ}37'41''$ , encerrando uma área de  $97,89\text{m}^2$ .

**Cadastro n.º 1702/105**

**Proprietário: Carlos de Castro e Outra**

**Dorotheu Cândido da Silva (ocupante)**

**Área 1: (F - G - H - 25 - I - J - F) =  $23,66\text{m}^2$**

Faixa de terras que grava uma via pública designada Rua dos Capixabas, do loteamento denominado Parque Suburbano, Município e Comarca de Itapevi-SP, identificada pela Transcrição do 1.354 (Área maior) 10º C.R.I. de São Paulo-SP, representada no desenho SABESP EMQ-566/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "F", localizado no alinhamento da Rua dos Capixabas, na divisa entre os lotes "AR" e "2" da quadra 92, daí, segue confrontando com o lote 2 por 0,95m até o ponto aqui designado "G"; deflete à direita com ângulo interno de  $117^{\circ}23'38''$  e segue confrontando com área da mesma propriedade por 5,75m até o ponto aqui designado "H"; deflete à direita com ângulo interno de  $42^{\circ}05'07''$  e segue confrontando com o lote 24-A da quadra G do loteamento denominado "Jardim Paulista" por 6,95m até o ponto aqui designado "25"; deflete à direita com ângulo interno de  $176^{\circ}02'51''$  e segue confrontando com o lote 24-B da quadra G do loteamento denominado "Jardim Paulista" por 2,14m até o ponto aqui designado "I"; deflete à direita com ângulo interno de  $141^{\circ}02'05''$  e segue confrontando com área da mesma propriedade por 1,99m até o ponto aqui designado "J"; deflete à direita com ângulo interno de  $63^{\circ}26'19''$  e segue confrontando com o lote AR do da quadra 92 por 5,75m até o ponto inicial F, fechando o perímetro com ângulo interno de  $180^{\circ}00'00''$ , encerrando uma área de  $23,66\text{m}^2$ .



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

#### **Área 2: (F - J - L - M - F) = 96,31m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava um terreno designado lote "AR" da quadra 92 do loteamento denominado Parque Suburbano, Município e Comarca de Itapevi-SP, identificada pela Transcrição do 1.354 (Área maior) 10° C.R.I. de São Paulo-SP, representada no desenho SABESP EMQ-566/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "F", localizado no alinhamento da Rua dos Capixabas, na divisa com o lote 2, daí, segue pelo referido alinhamento por 5,75m até o ponto aqui designado "J"; deflete à direita com ângulo interno de 106°01'43" e segue confrontando com uma sobra de área entre o loteamento Parque Suburbano e Jardim Paulista por 30,19m até o ponto aqui designado "L"; deflete à direita com ângulo interno de 11°21'54" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 30,61m até o ponto aqui designado "M"; deflete à direita com ângulo interno de 152°36'22" e segue confrontando com o lote 2 por 1,83m até o ponto inicial F, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°00'00", encerrando uma área de 96,31m<sup>2</sup>.

#### **Área 3: (N - O - 35 - P - N) = 53,76m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava uma via pública designada Rua dos Amapaenses, do loteamento denominado Parque Suburbano, Município e Comarca de Itapevi-SP, identificada pela Transcrição do 1.354 (Área maior) 10° C.R.I. de São Paulo-SP, representada no desenho SABESP EMQ-566/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "N", localizado no alinhamento da Rua dos Amapaenses, na divisa com o lote 6 da quadra 88, distante 2,11m da divisa com o lote 5, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 17,79m até o ponto aqui designado "O";



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

deflete à direita com ângulo interno de  $25^{\circ}11'42''$  e segue confrontando com o lote 29 da quadra G do loteamento denominado "Jardim Paulista" por 8,50m até o ponto aqui designado "35"; deflete à direita com ângulo interno de  $155^{\circ}38'29''$  e segue confrontando com o Condomínio Residencial Vila do Bosque (Matrícula 3.359 - C.R.I. de Itapevi-SP) por 11,47m até o ponto aqui designado "P"; deflete à direita com ângulo interno de  $69^{\circ}13'58''$  e segue confrontando com o lote 6 da quadra 88 por 4,03m até o ponto inicial N, fechando o perímetro com ângulo interno de  $109^{\circ}55'51''$ , encerrando uma área de  $53,76m^2$ .

**Área 4: (N - P - V - W - S - R - X - Y - N) =  $181,75m^2$**

Faixa de terras que grava um terreno situado à Rua dos Amapaenses, designado lote 06 da quadra 88 do loteamento denominado Parque Suburbano, Município e Comarca de Itapevi-SP, identificada pela Transcrição do 1.354 (Área maior)  $10^{\circ}$  C.R.I. de São Paulo-SP, representada no desenho SABESP EMQ-566/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "N", localizado no alinhamento da Rua dos Amapaenses, distante 2,11m da divisa com o lote 05, daí, segue pelo referido alinhamento por 4,03m até o ponto aqui designado "P"; deflete à direita com ângulo interno de  $110^{\circ}46'02''$  e segue confrontando com o Condomínio Residencial Vila do Bosque (Matrícula 3.359 - C.R.I. de Itapevi-SP) por 5,53m até o ponto aqui designado "V"; deflete à esquerda com ângulo interno de  $196^{\circ}22'15''$  e segue confrontando com o Condomínio Residencial Vila do Bosque, que faz frente para a Rua Benedito de Araújo Novaes (Matrícula 3.359 - C.R.I. de Itapevi-SP) por 11,18m até o ponto aqui designado "W"; deflete à direita com ângulo interno de  $172^{\circ}21'08''$  e segue confrontando com área da mesma propriedade por 18,29m até o ponto aqui designado "S"; deflete à direita com ângulo interno de  $60^{\circ}30'34''$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

e segue confrontando com o lote 14 por 3,85m até o ponto aqui designado "R"; segue em linha reta formando ângulo de 180°00'00" e segue confrontando com o lote 13 por 3,05m até o ponto aqui designado "X"; deflete à direita com ângulo interno de 119°29'26" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 22,46m até o ponto aqui designado "Y"; deflete à direita com ângulo interno de 170°26'25" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 11,12m até o ponto inicial N, fechando o perímetro com ângulo interno de 70°04'09", encerrando uma área de 181,75m<sup>2</sup>.

#### **Área 5: (Q - R - S - T - U - Q) = 90,78m<sup>2</sup>**

Faixa de terras que grava um terreno, situado à Rua dos Matogrossenses, designado lote 14 da quadra 88 do loteamento denominado Parque Suburbano, Município e Comarca de Itapevi-SP, identificada pela Transcrição do 1.354 (Área maior) 10° C.R.I. de São Paulo-SP, representada no desenho SABESP EMQ-566/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "Q", localizado na divisa com o lote 13, distante 24,61m da Rua dos Matogrossenses, daí, segue pela referida divisa por 5,39m até o ponto aqui designado "R"; deflete à direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue confrontando com o lote 06 por 3,85m até o ponto aqui designado "S"; deflete à direita com ângulo interno de 119°29'26" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 9,89m até o ponto aqui designado "T"; deflete à direita com ângulo interno de 148°36'01" e segue confrontando com uma sobra de área entre o loteamento Parque Suburbano e Jardim Paulista por 11,52m até o ponto aqui designado "U"; deflete à direita com ângulo interno de 31°23'59" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 16,92m até o ponto inicial Q, fechando



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

o perímetro com ângulo interno de  $150^{\circ}30'34''$ , encerrando uma área de  $90,78\text{m}^2$ .

### **Área 6: (U - T - Z - A1 - B1 - U) = $134,87\text{m}^2$**

Faixa de terras que grava um terreno situado à Rua dos Matogrossenses, Município e Comarca de Itapevi-SP, representada no desenho SABESP EMQ-566/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "U", localizado na divisa com o lote 14 da quadra 88 do loteamento denominado "Jardim Suburbano", distante  $9,89\text{m}$  da Rua dos Matogrossenses, daí segue pela referida divisa por  $11,52\text{m}$  até o ponto aqui designado "T"; deflete à direita com ângulo interno de  $31^{\circ}23'59''$  e segue confrontando com área da mesma propriedade por  $20,42\text{m}$  até o ponto aqui designado "Z"; deflete à direita com ângulo interno de  $176^{\circ}18'34''$  e segue confrontando com o Condomínio Residencial River Park, que faz frente para a Rua Benedito de Araújo Novaes (Matrícula 1.605 - C.R.I. de Itapevi-SP) por  $8,30\text{m}$  até o ponto aqui designado "A1"; deflete à direita com ângulo interno de  $73^{\circ}01'14''$  e segue confrontando com área da mesma propriedade, atual Rua dos Matogrossenses por  $5,84\text{m}$  até o ponto aqui designado "B1"; deflete à direita com ângulo interno de  $110^{\circ}40'13''$  e segue confrontando com área da mesma propriedade por  $16,81\text{m}$  até o ponto inicial U, fechando o perímetro com ângulo interno de  $148^{\circ}36'01''$ , encerrando uma área de  $134,87\text{m}^2$ .

### **Área 7: (J - K - 31 - 30 - J) = $71,28\text{m}^2$**

Faixa de terras que grava um terreno situado no Município e Comarca de Itapevi-SP, representada no desenho SABESP EMQ-566/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "J", localizado no alinhamento da Rua dos Capixabas, na divisa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

com o lote "AR" da quadra 92 do loteamento denominado "Parque Suburbano", daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 14,95m até o ponto aqui designado "K"; deflete à direita com ângulo interno de 172°03'52" e segue confrontando com o lote 26 da quadra G do loteamento denominado Jardim Paulista (que faz frente para a Rua Benedito de Araújo Novaes) por 15,20m até o ponto aqui designado "31"; deflete à direita com ângulo interno de 170°08'03" e segue confrontando com o lote 27 da quadra G do loteamento denominado Jardim Paulista (que faz frente para a Rua Benedito de Araújo Novaes) por 15,50m até o ponto aqui designado "30"; deflete à direita com ângulo interno de 9°06'59" e segue confrontando com o lote "AR" da quadra 92 do loteamento denominado Parque Suburbano por 45,28m até o ponto inicial J, fechando o perímetro com ângulo interno de 8°41'05", encerrando uma área de 71,28m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, autorizada a proceder com a instituição de servidão administrativa em favor do Município de Itapevi, seja pela via extrajudicial ou judicial, bem como autorizada por seus procuradores, devidamente constituídos a requerer a imissão provisória na posse, no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, além de proceder ao registro ou à averbação da adjudicação da referida instituição de servidão, perante o Cartório do Registro de Imóveis em nome da municipalidade, conforme disposto no parágrafo 11 da cláusula 16 do Contrato de Concessão n.º 01 de 23 de julho de 2024.

**Art. 3º** Fica por fim, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, autorizada a implantar as obras,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

conferindo seu uso exclusivo, a título gratuito da área supra descrita e caracterizada, independentemente de instrumento de permissão de uso, pelo prazo de vigência previsto no Contrato de Concessão n.º 01 de 23 de julho de 2024, que serve como subsídio e fundamento para sua utilização, inclusive autorizando as concessionárias de energia elétrica a energização da área.

**Art. 4º** As despesas com a execução do presente decreto, ocorrerão por meio de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de março de 2026.

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de março de 2026.

**JONATAS FELIPE FRANCISCO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**